



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ALMOÇO/JANTA, PARA ATENDER ARTISTAS E PRODUÇÃO DURANTE A REALIZAÇÕES DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA-GO

ATO DECLARATORIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2024

O Gestora PREFEITA MUNICIPAL DE DOVERLANDIA-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para fornecimento de refeição almoço/janta, para atender artistas e produção durante a realizações de eventos no Município de Doverlândia-Go, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **ARTUR RICARDO BETTO 04045192964**, inscrita no **CNPJ nº 29.060.176/0001-10**, no valor total de **R\$ 15.651,00** (quinze mil seiscientos e cinquenta e um reais), conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	423	UN	REFEIÇÃO SELF SERVICE ALMOÇO/JANTA	R\$ 37,00	R\$ 15.651,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.02.04.122.1030.2.006 00815 3.3.90.30 - MANUTENCAO DA
SEC.ADMINISTRACAO. FONTE 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO 04 de junho de 2024.

GENILVA KATIA RODRIGUES DE ASSIS
PREFEITA MUNICIPAL